

EDITAL N. 159/10

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo externo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do primeiro semestre de 2011.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, para ministrarem aulas a partir do **primeiro semestre de 2011**.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições

- 1.1.1** As inscrições estarão abertas no **período de 04 a 18 de novembro de 2010**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.
- 1.2.1.4** Cumprir um dos seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
- b) Possuir certificado** de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência

Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2.5 Cumprir um dos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;

b) Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2.6 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para autenticação
a)	Fotos 3 x 4 recentes	2	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, atual – disponível no site - www.jfsc.gov.br	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência atual.	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x
f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x

g)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição	1	x
h)	Certificado de reservista	1	x
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	x
k)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	x
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
n)	Diploma dos cursos de pós-graduação <i>strito sensu</i> e/ou certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> e respectivos históricos	2	x
o)	Provas documentais de produção científica, experiência docente e técnico-profissional e todos os demais títulos que julgar conveniente	1	x
p)	<i>CURRICULUM VITAE</i> documentado: plataforma LATTES - CNPq ou conforme modelo padrão, à disposição na UNESCO (produção dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes)	original	--
q)	Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida. (máximo 01 página)	original	--

1.4.2 Os documentos apresentados **não deverão ser encadernados**, devendo ser entregues na seguinte ordem: Memorial Descritivo, *Curriculum Vitae*, documentos pessoais (“a” ao “l”), formação acadêmica (“m” e “n”), **comprovação de experiência profissional** e produção acadêmica (“o”).

1.4.3 Para inscrição no local é necessária a apresentação dos documentos originais previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” e entrega das fotocópias simples dos documentos elencados nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n” e “o” do item 1.4.1.

1.4.4 Para a inscrição via postal é indispensável o envio de fotocópias autenticadas dos documentos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m” e “n” do item 1.4.1; o envio de cópias simples dos documentos previstos na alínea “o” do item 1.4.1; e o envio dos originais dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” do item 1.4.1.

1.4.5 Os documentos a que se referem às alíneas “m” e “n”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou Conta Corrente n. 4702136, da agência 0599, do Banco Real.

2) DAS VAGAS OFERECIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011

2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO – LINHA ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
6901 Administração Financeira	Objetivos da administração financeira. Administração de Circulante. Análise custos/volume/lucro. Alavancagem Operacional e Financeira. Alternativas de Investimentos e Financiamentos.	04	5ª	19h – 22h35 3ª feira	Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis Desejável Doutorado	Indeterminado

2.1.2 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
6673 Análise das Demonstrações Contábeis	Demonstrações contábeis. Considerações iniciais. Análise através de índices: liquidez, endividamento e rentabilidade e outros. Análise vertical e horizontal. Análise da gestão de caixa, incluindo análise de demonstrações como Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, Demonstração do Fluxo Líquido de Caixa – DFCL e Demonstração do Valor Adicionado – DVA. Análise da gestão do lucro. Situação econômica e Financeira. Diagnóstico e soluções empresariais. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	7ª	19h – 22h35 2ª feira	Bacharel em Ciências Contábeis. Pós-graduação em Contabilidade Gerencial e/ou Controladoria. Experiência prática em controladoria e/ou financeira de no mínimo 2 (dois) anos e em ensino superior. OBS: Será realizada uma prova prática para verificar o domínio no uso de sistema contábil e Excel.	Indeterminado

2.1.3 CURSO: DIREITO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
<p>7776 7861 Direito Administrativo I</p>	<p>Conceituação e delimitação do Direito Administrativo. Separação de poderes e função administrativa. Administração Pública em sentido orgânico, material e formal. Modalidades da função administrativa: poder de polícia, serviços públicos e atividades de fomento. A exploração estatal de atividade econômica. 2. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao exercício da função administrativa. 3. Atos administrativos. Existência, validade e eficácia. Controle: anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Classificação. 4. Processo administrativo. O direito à participação nas decisões administrativas como direito fundamental. Contraditório e da ampla defesa na esfera administrativa. 5. Organização administrativa. Descentralização e desconcentração administrativa. Autarquias, fundações públicas e fundações instituídas pelo Poder Público (fundações públicas de direito privado). Empresas estatais. A reforma administrativa. 6. Agentes públicos. Definição, classificação e regime jurídico aplicável. 7. Responsabilidade civil do Estado. A responsabilidade civil decorrente do exercício da função administrativa, legislativa e jurisdicional. 8. Controle da Administração Pública. Sistema francês e sistema anglo-americano. Controle interno e externo. O controle exercido pelo Poder Legislativo, pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Judiciário.</p>	12	7ª	<p>8h20 – 11h55 4ª feira 19h – 22h35 5ª e 6ª feira</p>	<p>Graduação em Direito. Preferencialmente Mestrado. Experiência profissional na área. Experiência docente comprovada.</p>	Indeterminado

2.1.4 CURSO: ECONOMIA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
7713 Economia Industrial	Crítica à concorrência perfeita. Oligopólio e progresso técnico. Teoria do crescimento da firma. Padrões de concorrência e de crescimento. O processo de concentração industrial. Inovação tecnológica. Estratégia de expansão de empresas industriais. Cooperação e eficiência econômica. Estudos de casos. A relação entre indústria e preservação ambiental.	04	5ª	19h – 22h35 3ª feira	Graduação em Economia com Mestrado	Indeterminado

2.2 UNIDADE DAS CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNA CET

2.2.1 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
7549 Teoria da Computação	Programas e máquinas. Máquinas Universais. Computabilidade. Funções Recursivas. Tese de Church. Indecidibilidade. Complexidade de Algoritmos.	04	6ª	19h – 22h30 4ª Feira	Graduação em Ciência da Computação com especialização	Indeterminado

2.2.2 CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
8218	Saneamento rural. Importância dos sistemas hidráulico-sanitários, estrutura normativa dos sistemas de	04	8ª	7h30 – 11h05 2ª feira	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia	Indeterminado

Sistema de Tratamentos de Efluentes Industriais e Sanitário	saneamento básico. Dimensionamento de Estação de tratamento de esgoto (ETE) e efluentes industriais. Sistemas simplificados de tratamento. Lagoas, filtros biológicos, lodos ativados, flotação. Técnicas e Métodos de Tratamento. Estudos de viabilidade econômica da ETE. Técnicas avançadas de tratamento. Métodos alternativos de esgotamento sanitário.				Química com especialização, mestrado ou doutorado na área ou áreas afins. Experiência em docência no Ensino Superior ou experiência profissional na área.	
---	--	--	--	--	--	--

2.2.3 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
3422 Estrutura de Aço	Considerações sobre estruturas de aço. Cargas aplicadas em estruturas correntes. Cargas devidas ao vento. Critérios para projeto e verificação de perfis de aço. Solicitação axial de tração e compressão em elementos de aço. Flexão em vigas de aço. Solicitação composta em perfis de aço. Ligações parafusadas. Ligações soldadas.	04	8ª	19h – 22h30 3ª Feira	Graduação em Engenharia Civil Especialização	Indeterminado

2.2.4 CURSO: TECNOLOGIA EM CERÂMICA E VIDRO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
10228 Tecnologia de Sanitários e Louças de Mesa	Matérias-Primas. Homogeneização. Reofundição (Colagem). Torneamento. Secagem. Decoração. Queima. Tipologia. Ensaio e normas específicas. Práticas experimentais em laboratório.	04	5ª	Disponibilidade para período noturno/matutino no sábado	Graduação Tecnologia em Cerâmica ou Eng ^a Química com mestrado em Eng ^a de Materiais ou Eng ^a Química	Indeterminado
10226 Tecnologia de Cerâmica Vermelha	Matérias-Primas. Homogeneização. Extrusão e prensagem. Secagem. Queima. Tipologia. Ensaio e normas específicas. Práticas experimentais em laboratório.	04	5ª	Disponibilidade para período noturno/matutino no sábado	Graduação Tecnologia em Cerâmica com Especialização e experiência comprovada na área de cerâmica	Indeterminado

2.4 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – UNA HCE

2.4.1 CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
6518 Genética de Populações	Dinâmica dos genes nas populações. Herança poligênica e hereditariedade. Flutuações numéricas nas populações naturais. Variáveis demográficas e sua evolução. Polimorfismos genéticos. Lei de Hardy-Weinberg e alterações de equilíbrio.	04	7ª	14h20 – 18h 2ª feira	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado ou Doutorado em Genética de Populações ou Biologia Molecular. Experiência comprovada na área de formação.	Indeterminado

2.4.2 CURSO: LETRAS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
10424 Morfologia e Sintaxe Histórica	O português do Brasil: antecedentes históricos. Prática de pesquisa em lingüística histórica. Produção escrita (artigo científico)	04	3ª	19h – 22h35 4ª feira	Letras com Mestrado em Linguística	Indeterminado
10418 Literatura II	Correntes literárias portuguesas e brasileiras: realismo, simbolismo, pré-modernismo. Obras mais representativas de cada período, incluindo as de Santa Catarina. Produção escrita (projeto de pesquisa). Reflexões sobre a prática pedagógica.	04	3ª	19h – 22h35 6ª feira	Letras com Mestrado em Literatura	Indeterminado

2.5 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNA SAU

2.5.1 CURSO: MEDICINA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
4742 Preceptor Ambulatório Clínico Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária.	06	10 ^a	13h30 – 17h05 3 ^a feira	Graduado em Medicina com Residência Médica em Pediatria, cursando mestrado. Experiência docente em ensino superior	Indeterminado

3) DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da UNESCO, disponível em: <http://www.unesc.net/intranet/info/sec/csa/r0308.pdf>

4) DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será realizado por Comissões de Seleção Específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESCO, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que se insere o curso;
- II – Coordenador do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

4.2 A Comissão que promoverá a análise do currículo do candidato não será, necessariamente, formada pelos membros que realizarão a entrevista.

5) DA SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESCO, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição e de credenciamento na disciplina pretendida.

5.3 Procedimento Classificatório

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor,
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula, realizarão prova prática (nas disciplinas que houver tal exigência) e serão entrevistados.

5.3.2 Etapa I

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área	25	25
2	Título de Doutor em área correlata	20	20
3	Título de Mestre na área	15	15

4	Título de Mestre em área correlata	12	12
5	Título de Especialista na área	10	10
6	Título de Especialista em área correlata	05	05
7	Aulas ministradas em curso de doutorado	02 para cada 30 horas	16
8	Aulas ministradas em curso de mestrado	01 para cada 30 horas	13
9	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	10
10	Experiência de Magistério em nível superior	02 por ano de experiência	20
11	Experiência de Magistério em nível básico	01 por ano de experiência	08
12	Experiência profissional não acadêmica na área de formação, inclusive estágios após a graduação	01 por ano de experiência	10
13	Livros Publicados com ISBN	07 por livro	21
14	Livros em Co-Autoria com ISBN	04 por livro	12
15	Capítulo de livros com registro na IBN	02 por capítulo	06
16	Organização de livro	02 por livro organizado	06
17	Tradução de Livro Estrangeiro	04 por tradução	12
18	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN)	02 por artigo	10
19	Resenhas publicadas	01 por resenha	06
20	Resumos publicados em anais de eventos e congressos	0,5 por resumo	04
21	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos últimos 05 (cinco) anos .	0,5 para cada 40 horas	10
22	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos últimos 05 (cinco) anos .	01 por participação	10
23	Monitoria acadêmica	01 por semestre	05
24	Bolsista de iniciação científica ou orientação de iniciação científica.	02 por ano	04
25	Participação em Bancas examinadoras de teses	02 por banca	06
26	Participação em Bancas examinadoras de dissertações	01 por banca	05
27	Participação em Bancas examinadoras de monografias ou trabalhos de conclusão de curso	0,5 por banca	04
28	Orientação de Tese	03 por tese	09
29	Orientação de Dissertação	02 por dissertação	06
30	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 por trabalho	05
31	Participação em grupos de pesquisas institucionais	02 por participação	06

5.3.2.2 Será atribuída pontuação apenas a maior titulação do candidato.

5.3.2.3 Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

5.3.2.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas na titulação, na experiência de docência em nível superior, publicações e experiência profissional na área de formação.

5.3.2.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pelas Comissões de Seleção, será publicada até o dia **30 de novembro de 2010**, por Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC, que fará constar a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os três primeiros colocados por vaga ministrarão aula e realizarão entrevista**.

5.3.2.6 Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.3.3 Etapa II

5.3.3.1 Na Etapa II os candidatos realizarão avaliação, ministrarão aula e serão submetidos à entrevista, conforme o estabelecido nos itens seguintes.

5.3.3.1.1 Somente os candidatos à disciplina do Curso de Ciências Contábeis deverão submeter-se a avaliação escrita, que ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2010**, às 17 horas, na sala 09 – Bloco P e versará sobre conhecimentos na área contábil.

5.3.3.2 As aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **06, 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2010**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.2.5.

5.3.3.3 O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

5.3.3.4 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela comissão de seleção.

5.3.3.5 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNACSA	Administração	Administração Financeira	Alavancagem Operacional e Financeira
	Ciências Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis II	Análise da Gestão de Caixa
	Direito	Direito Administrativo I	Princípios aplicados à Administração Pública
	Economia	Economia Industrial	A competitividade da economia e a taxa de câmbio
UNACET	Ciência da Computação	Teoria da Computação	Máquinas Universais: Máquina de Turing
	Engenharia Ambiental	Sistema de Tratamentos de Efluentes Industriais e Sanitários	Remoção de Sólidos Sedimentáveis - Decantadores
	Engenharia Civil	Estruturas de Aço	Critérios para projeto e verificação em perfis de aço
	Tecnologia em Cerâmica	Tecnologia de Sanitários e Louças de Mesa	Colagem de barbotina “suspensão cerâmica” para sanitários ou louça de mesa.
Tecnologia de Cerâmica Vermelha		Extrusão de pasta cerâmica para cerâmica vermelha	
UNAHCE	Ciências Biológicas	Genética de Populações	Genética de Populações e variabilidade genética
	Letras	Morfologia e Sintaxe Histórica	O Português do Brasil: antecedentes históricos
		Literatura II	O texto modernista na formação do leitor literário
UNA SAU	Medicina	Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.	Dor abdominal crônica recorrente.

5.3.3.6 Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina, formulação de respostas aos questionamentos feitos acerca do conteúdo da(s) disciplina(s), bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição;
- II. didática e metodologia do ensino superior, demonstradas por meio do plano de ensino apresentado, da metodologia de ensino proposta e das respostas dadas às perguntas que lhe

forem formuladas;

- III. facilidade de expressão, objetividade e segurança, demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de metodologia e didática, além de outros questionamentos a serem feitos por profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.
- IV. desempenho na aula ministrada e na prova prática, quando for o caso.

5.3.3.7 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.3.3.8 A pontuação final da Etapa II de cada candidato será a somatória de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

6) DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos, que será definida por somatória simples dos pontos relativos à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.1.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 15 (quinze) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Etapa II.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

III – maior pontuação relativa a publicações;

IV – maior experiência profissional na área de formação.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **17/12/2010**, por Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7) DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

7.3 Apesar do número de vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas no **primeiro semestre de 2011**.

7.4 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Compatibilidade de horários;

c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESCO nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

7.4.1 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” ser-lhe-á garantida a opção de escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

7.4.2 Na hipótese prevista no item 7.4.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

7.5 O candidato selecionado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

8.2 Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova prática, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

8.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.4 Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, o mesmo somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obter a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

8.5 Os candidatos aprovados para ministrarem disciplinas, cujas vagas sejam temporárias, nos termos do item 2 do presente edital, declaram-se cientes dessa condição e do conseqüente desligamento da disciplina após expirado o período indicado.

8.6 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESCO.

8.7 O professor selecionado deverá participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sendo condição para sua efetivação.

8.8 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

8.9 Os candidatos não aprovados terão até o mês de fevereiro de 2011 para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido referido prazo, os referidos documentos serão reciclados.

8.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESCO.

Criciúma, 04 de novembro de 2010.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES
EDITAL Nº 159/10

FOTO
3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ___ / ___ / ___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª _____ Curso: _____

2ª _____ Curso: _____

3ª _____ Curso: _____

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato